



## PORTARIA COREN-SE Nº 374 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00248.001196/2025-13;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 725/2023 que implantou as novas diretrizes dos Processos de Fiscalização e Novo Manual de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** a previsão da fase de conciliação nos processos de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar a representação do COREN/SE nas referidas conciliações bem como a necessidade de participação do Departamento de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Alterar a Comissão de Conciliação no âmbito dos processos de fiscalização a ser composto pelos Conselheiros **Dr. Igor Caio Moreira de Paula, Sr. Adriano Cesa Rezende** e Pelo Procurador Jurídico, **Dr. André Kazukas Rodrigues Pereira**, sob a Coordenação do primeiro, com a finalidade de cumprir o Manual de Fiscalização - Resolução Cofen 725/2023.

**Art. 2º** - Em caso de ausência ou impossibilidade do Procurador Jurídico, Dr. André Kazukas Rodrigues Pereira, fica designado o Advogado **Dr. José Fonseca Gesteira Neto**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 255/2025.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**Marcel Vinícius Cunha Azevedo**

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 10/10/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1155298** e o código CRC **6AEE1D6C**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,  
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000  
- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)

---

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 09/10/2025 14:04:20.